

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	46/2018	13/03/2018
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 4/2018		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS AOS LICITANTES		
DESCRIÇÃO:		

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO EDITAL Nº 4/2018 – **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSESSORAMENTO NA GESTÃO DE CONTRATOS E NA REPRESENTAÇÃO JUNTO À CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA-1: NO ITEM 7.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA TRATA DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA OBJETO DO PREGÃO. PARA TANTO DEVE COMPROVAR ATRAVÉS DE ATESTADOS EMITIDOS POR CONSUMIDORES SIMILARES AO PISF QUE SÃO CONSUMIDORES LIVRES OU ESPECIAIS COM CONSUMO MÍNIMO DE 20 MW MÉDIO POR ANO. CONSIDERANDO QUE O PISF FARÁ O FORNECIMENTO DE ÁGUA QUE SERÁ VALORADA POR UMA TARIFA A SER FIXADA QUE SERÁ COBRADA, QUESTIONAMOS SE ESSA COMPROVAÇÃO TAMBÉM PODE SER FEITA DE CONSULTORIA PARA DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE TEM A COMPOSIÇÃO DE SUA TARIFA SEMELHANTE AS FORMULAS A SEREM APLICADAS PELO PISF, BEM COMO PARA EMPRESAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA (USINAS) JÁ QUE A EXPERTISE EM CONSULTORIA DE USINAS E SUA PRECIFICAÇÃO, TAMBÉM SÃO ADERENTES AO OBJETIVO DA CONSULTORIA OBJETO DESTE PREGÃO?

RESPOSTA-1: ENTENDIMENTO CORRETO, EM PARTE, CONFORME SEGUE. DEPREENDE-SE DA LEITURA DO ITEM 7.2.1 DO TR: “A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR, POR MÉDIO DE ATESTADOS FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ENVOLVENDO ANÁLISE DE CENÁRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMPRA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE PARA CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA CONSUMIDORES SIMILARES AO PISF, QUE SÃO AQUELES AGENTES CONSUMIDORES LIVRES OU ESPECIAIS QUE DEMONSTRAREM O CONSUMO

MÍNIMO DE 20,00 MW MÉDIO POR ANO, CONFORME ITEM 2 DESTE TR.” (GRIFOU-SE).

PERGUNTA-2: AS PLANILHAS E OS CÁLCULOS FEITOS PELA CODEVASF CONSIDERAM O ISS DE 5%. COMO FICA ESSA TRIBUTAÇÃO NA SEDE DAS EMPRESAS EM QUE O PERCENTUAL FOR MENOR, POR EXEMPLO 2%? A DEDUÇÃO NAS NF SERÁ DE 5% CONFORME DOCUMENTOS DO PREGÃO OU SE 2% CONFORME TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE?

RESPOSTA-2: A ÁREA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSIDERA PARA FINS DE ORÇAMENTO ESTIMADO, A ALÍQUOTA MÁXIMA PARA OS TRIBUTOS QUE POSSAM INCIDIR. CONTUDO, O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DEVE SER EFETUADO CONFORME A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICADA AO CASO CONCRETO DA EMPRESA CONTRATADA.

PREGUNTA-3: QUAL O PRAZO DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS? OS RELATÓRIOS ESPECÍFICOS TEM DATA PARA SEREM APRESENTADOS? ESSES RELATÓRIOS SEMPRE SERÃO EXIGIDOS?

RESPOSTA-3: O PRAZO PARA A ENTREGA DOS RELATÓRIOS É MENSAL, A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO COM BASE NA REDAÇÃO DOS ITENS 10.2, 10.3 E 13.1 DO TR. QUANTO AOS RELATÓRIOS ESPECÍFICOS, FORAM PREVISTOS TRÊS RELATÓRIOS CUJAS DATAS DE ENTREGA VÃO DEPENDER DA PROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME REDAÇÃO DOS ITENS 12.2.1 E 13.5 DO TR.

PERGUNTA-4: APRESENTADAS AS PROPOSTAS E SENDO ELAS CONSIDERADAS VÁLIDAS, ELAS SERÃO CLASSIFICADAS ANTES DO INÍCIO DA FASE DE LANCES OU NÃO? HAVERÁ A INFORMAÇÃO DE QUAL VALOR INICIAM OS LANCES? QUAL O TEMPO DE DURAÇÃO DA FASE DE LANCES LIVRES?

RESPOSTA-4: AS PROPOSTAS INSERIDAS NO SISTEMA FICAM AUTOMATICAMENTE CLASSIFICADAS PELA ORDEM DOS VALORES OFERTADOS. PARA O SISTEMA, O VALOR OFERTADO JÁ É CONSIDERADO COMO O PRIMEIRO LANCE OFERTADO, OS DEMAIS LANCES QUE OCORRERÃO DURANTE A DISPUTA DE LANCES, DETERMINARÃO NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO ASSIM, A GRANDEZA DOS LANCES OFERTADOS. ESCLARECER AINDA, QUE DURANTE A FASE DE LANCE, QUE OCORRE DE FORMA RESERVADA, O PREGOEIRO NÃO TEM QUALQUER ACESSO SOBRE OS DETALHES/DADOS DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES.

QUANTO AO TEMPO DE DURAÇÃO DOS LANCES, FICA A CRITÉRIO DO PREGOEIRO O TEMPO DE DISPUTA DOS LANCES. APÓS SER COLOCADO NO “PERÍODO DE EMINÊNCIA” O SISTEMA VAI CONTROLAR DE FORMA AUTÔNOMA E ALEATÓRIO O TEMPO PARA ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES, QUE

VARIA DE “1 A 30” (UM A TRINTA MINUTOS), SEM A INTERFERÊNCIA DO PREGOEIRO.

PERGUNTA-5: NO ITEM 6 DO EDITAL QUE TRATA DAS PROPOSTAS, INFORMA QUE “NO CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO” DEVERÁ SER ESPECIFICADO O OBJETO, DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL A SUA IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO”. O ITEM 4.6 DO EDITAL INFORMA QUE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SIGNIFICA A CONCORDÂNCIA COM O EDITAL. QUESTIONAMOS: NESSA DESCRIÇÃO DETALHADA DEVERÃO SER INFORMADOS TODOS OS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS E QUE JÁ CONSTAM DO EDITAL, O QUAL FOI ACEITO EM RAZÃO DA PROPOSTA APRESENTADA? PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO POR QUALQUER RAZÃO, PODEMOS INSERIR OU FAZER REFERÊNCIA AO EDITAL OU ITEM QUE RELACIONA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, PARA SE TORNAR MAIS SIMPLES E ÁGIL SUA ANÁLISE?

RESPOSTA-5: O LICITANTE AO PREENCHER O CAMPO NO SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS, PRÓPRIO PARA DESCREVER O OBJETO DE SUA PROPOSTA, DEVERÁ SER OBJETIVO E SUCINTO, SOBRE O QUE ESTÁ OFERTANDO. AS RECOMENDAÇÕES FEITAS NO ITEM 6 É PARA EVITAR DESCRIÇÕES DÚBIAS E MUITAS VEZES CONTRADITÓRIAS AO OBJETO LICITADO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


LUCIANITA RIBEIRO DAYREL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES - PR/SL
